

De: "comunicacao" <comunicacao@prodest.es.gov.br>

Para: comunica@prodest.es.gov.br

Enviadas: Terça-feira, 15 de dezembro de 2020 10:16:18

Assunto: Informativo Teletrabalho nº8



A Comissão Local de Teletrabalho (COLT) orienta as chefias imediatas que, ao receberem os requerimentos listados na ordem das prioridades constantes no rol do art. 5º, inc. II da LC nº 955/2020, solicitem aos empregados destinados às vagas a elaboração do Plano de Trabalho.

Com a elaboração do Plano de Trabalho, a chefia imediata/Gerência encaminha via e-Docs ao Grupo Atendimento RH o Requerimento Regime de Teletrabalho do empregado, para confecção da minuta do Aditivo ao Contrato de Trabalho e do Termo de Compromisso, indicando o prazo de duração e início da vigência.

Observações:

- 1) O Aditivo ao Contrato de Trabalho será assinado pelo empregado e pela Diretoria;
- 2) O Termo de Compromisso será assinado pelo empregado e chefia imediata;
- 3) Todos os documentos ficarão arquivados na Gerência de Recursos Humanos na pasta do empregado.



Eric Lopes Menequini | Analista Organizacional – Comunicação Social
Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo -
PRODEST
DIPRE – Diretoria da Presidência
eric.menequini@prodest.es.gov.br | (27) 3636-7159